

**COMARCA DE BUJARI**

Processo Administrativo nº 0100625-53.2014.8.01.0000

**EDITAL Nº 05/2014**

**O Presidente do Tribunal de Justiça,  
Desembargador Roberto Barros, no uso de suas  
atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Torna pública a **convocação** da acadêmica aprovada no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da **Comarca de Bujari**, seguindo a ordem de classificação constante do Edital de nº 03, datado de 18 de julho de 2014 e publicado no Diário da Justiça nº 5.202, do dia 18 de julho de 2014, abaixo nominada, na forma predisposta no item 4, do Edital nº 01/2014, para comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, no **Fórum Desembargador Paulo Itamar Teixeira**, BR 364, Km 28, nº 390, Bujari/AC, no horário compreendido das 9h às 13h e das 15h às 17h, munida da documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	GABRIELA DOS SANTOS LOPES E SILVA	4º

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1. Cópia do CPF e RG (original para conferência);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br);
4. Cópia de comprovante de residência que tenha o CEP da rua;
5. 2 (duas) fotos 3X4;
6. Número da conta e agência bancária (se tiver);
7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;



**COMARCA DE BUJARI**

**Processo Administrativo nº 0100625-53.2014.8.01.0000**

8. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

Bujari - AC, 07 de janeiro de 2015.

**Desembargador *Roberto Barros***  
Presidente